

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 004/2025.....	1
PORTARIA Nº 002/2025.....	1
PORTARIA Nº 027/2025.....	2
PORTARIA Nº 005/2025.....	2
PORTARIA Nº 006/2025.....	3
PORTARIA Nº 008/2025.....	3
PORTARIA Nº 007/2025.....	3
DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025	4
DECRETO Nº 003/2025	4
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025	5
DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 003/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025	7
PORTARIA Nº 004/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025	7
PORTARIA Nº 005/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025	7

PORTARIA Nº 004/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 1º, § 2º, Inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Secretária Municipal de Educação, visando garantir a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 1º, da Lei Municipal Nº 519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CÉLIA REGINA CARVALHO CUNHA**, portadora do CPF: 002693863-43 e RG: 0167623120017 para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Bacuri - MA, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Compete à Secretária Municipal de Educação cumprir e fazer cumprir as atribuições legais do cargo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, incluindo a coordenação e a supervisão de todas as atividades pertinentes à Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri - MA, 02 de Janeiro de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu.
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3edaf92af3bda768df14e344f28097516618ae08

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 1º, § 2º, Inciso II.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Secretário Municipal de Administração, visando garantir a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 1º, da Lei Municipal Nº 519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 716579403-49 e Identidade: 7916 para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Bacuri - MA, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Compete ao Secretário Municipal de Administração cumprir e fazer cumprir as atribuições legais do cargo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, incluindo a coordenação e a supervisão de todas as atividades pertinentes à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri - MA, 02 de Janeiro de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu.
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 1º, § 1º, Inciso VI, b).

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações do Município, visando garantir a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 1º, da Lei Municipal Nº 519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se o servidor **GERSEN JAMES CORRÊA CHAGAS**, inscrito no CPF nº **002.538.933-56**, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro do Município de Bacuri/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **RÔLDENE ROBSON MARQUES**, inscrita no CPF nº **351.297.003-68** e **ANGELO MÁRCIO LIMA GATINHO**, inscrito no CPF nº **739.060.933-87**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite processual, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, cabendo-lhe ainda as demais atribuições previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 1º O(A) Agente de Contratação e Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação e Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria Revoga as portarias anteriores que trata do mesmo assunto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri - MA, 02 de janeiro de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu.
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 1º, § 2º, Inciso XIII.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS, visando garantir a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 1º, da Lei Municipal Nº 519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MÔNICA VALÉRIA DE OLIVEIRA DA COSTA**, portadora do CPF: 01134792395 e RG: 181689020018 para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Bacuri - MA, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Compete à Secretária Municipal de Assistência Social cumprir e fazer cumprir as atribuições legais do cargo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, incluindo a coordenação e a supervisão de todas as atividades pertinentes à Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3edaf92af3bda768df14e344f28097516618ae08

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri - MA, 02 de Janeiro de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu.
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 1º, § 1º, Inciso II.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Controladora Geral do Município, visando garantir a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 1º, da Lei Municipal Nº 519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KESSIA NAYANA SANTOS DOS SANTOS**, portadora do CPF: 056361123-51 e RG: 0451672920127 para exercer o cargo de Controladora Geral do Município de Bacuri - MA, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Compete à Controladora Geral do Município cumprir e fazer cumprir as atribuições legais do cargo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, incluindo a coordenação e a supervisão de todas as atividades pertinentes à Controladoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri - MA, 02 de Janeiro de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu.
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONTADORA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 1º, § 1º, Inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Contadora do Município, visando garantir a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 1º, da Lei Municipal Nº 519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EVELY MENDES FRÓZ**, portadora do CPF: 651920603-20 e RG: 1153287991 para exercer o cargo de Contadora do Município de Bacuri - MA, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Compete à Contadora do Município cumprir e fazer cumprir as atribuições legais do cargo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, incluindo a coordenação e a supervisão de todas as atividades pertinentes à Contabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri - MA, 02 de Janeiro de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu.
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 1º, § 2º, Inciso VIII.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Secretário Municipal de Saúde visando garantir a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 1º, da Lei Municipal Nº 519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WENNER RIBEIRO MONTEIRO**, portador do CPF: 039317913-35 e RG: 0180406620013 para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Bacuri, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Compete ao Secretário Municipal de Saúde cumprir e fazer cumprir as atribuições legais do cargo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, incluindo a coordenação e a supervisão de todas as atividades pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri - MA, 02 de Janeiro de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu.
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3edaf92af3bda768df14e344f28097516618ae08

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM BASE NO EDITAL Nº 005/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACURI-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e otimização dos processos de seleção para os cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar nas unidades escolares municipais;

CONSIDERANDO a decisão de realizar um novo Processo Seletivo Geral para a adequação e compatibilização de mandatos de todos os cargos de direção escolar no Município, visando maior eficiência e transparência na gestão pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam rescindidos, a partir desta data, todos os contratos firmados com base no Edital nº 005/2023, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado para os cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar.

Art. 2º A rescisão dos contratos será considerada efetivada a partir da publicação deste Decreto, que servirá como meio oficial de comunicação aos contratados.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarão as providências necessárias para garantir a continuidade das atividades escolares até a realização do novo Processo Seletivo Geral.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bacuri, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu.

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2025**DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o cadastro funcional dos servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Bacuri-MA;

CONSIDERANDO a importância de garantir a regularidade dos registros administrativos e promover a eficácia na gestão de recursos humanos;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o recadastramento obrigatório dos servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Bacuri-Ma, a ser realizado no período de 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º O recadastramento será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, que ficará responsável pela organização, divulgação e execução do procedimento.

Art. 3º Os servidores públicos deverão comparecer ao local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, munidos dos seguintes documentos:

I – Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente);
II – Cadastro de Pessoa Física (CPF); III – Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses); IV – Certidão de nascimento ou casamento; V – Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; VI – PIS/PASEP; VII – Cópia dos contracheques dos últimos 03 meses; VIII – Portaria de nomeação e ato de posse; IX – Declaração de acúmulo ou não de cargos, nos termos da legislação vigente; X – Comprovação de habilitação profissional, quando exigida para o cargo ocupado.

Art. 4º O servidor que deixar de se recadastrar sem justificativa aceita pela administração será considerado ausente do serviço, sendo passível de suspensão de remuneração até a regularização de sua situação cadastral.

Art. 5º O recadastramento tem como objetivo:

I – Atualizar os dados pessoais e funcionais dos servidores; II – Identificar possíveis irregularidades nos registros funcionais; III – Promover maior eficiência na gestão pública municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3edaf92af3bda768df14e344f28097516618ae08

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 6º Os casos omissos ou as situações excepcionais serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri, 02 de janeiro de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu.

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIAS E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BACURI-MA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACURI, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 90, incisos VI e VII e parágrafo único, todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do art. 30, incisos da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º

Ficam delegadas as seguintes competências ao(a) Secretário(a) Municipal de Administração, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo:

- I. Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e decidir recursos administrativos, dentro da área de atuação da Secretaria e respectivo orçamento;
- II. Aprovar e assinar projetos, termos de referência, contratos, aditivos, convênios e outros ajustes, ressalvadas as exceções previstas no art. 6º deste Decreto;
- III. Ordenar despesas da Secretaria e dos fundos vinculados, observados os limites dos créditos orçamentários e disponibilidades financeiras, solidariamente com a Sec de Finanças do Município.

Art. 2º Ficam delegadas as seguintes competências ao(a) Secretário(a) Municipal de Educação, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo:

- I. Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e decidir recursos administrativos, dentro da área de atuação da Secretaria e respectivo orçamento;
- II. Aprovar e assinar projetos, termos de referência, contratos, aditivos, convênios e outros ajustes, ressalvadas as exceções previstas no art. 6º deste Decreto;
- III. Ordenar despesas da Secretaria e dos fundos vinculados, observados os

limites dos créditos orçamentários e disponibilidades financeiras, solidariamente com a Sec de Finanças do Município.

Art. 3º

Ficam delegadas as seguintes competências ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo:

- I. Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e decidir recursos administrativos, dentro da área de atuação da Secretaria e respectivo orçamento;
- II. Aprovar e assinar projetos, termos de referência, contratos, aditivos, convênios e outros ajustes, ressalvadas as exceções previstas no art. 6º deste Decreto;
- III. Ordenar despesas da Secretaria e dos fundos vinculados, observados os limites dos créditos orçamentários e disponibilidades financeiras, solidariamente com a Sec de Finanças do Município.

Art. 4º

Ficam delegadas as seguintes competências ao(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo:

- I. Autorizar, adjudicar, homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e decidir recursos administrativos, dentro da área de atuação da Secretaria e respectivo orçamento;
- II. Aprovar e assinar projetos, termos de referência, contratos, aditivos, convênios e outros ajustes, ressalvadas as exceções previstas no art. 6º deste Decreto;
- III. Ordenar despesas da Secretaria e dos fundos vinculados, observados os limites dos créditos orçamentários e disponibilidades financeiras, solidariamente com a Sec de Finanças do Município.

Art. 5º

A ordenação de despesas de que trata este Decreto abrange todos os estágios do processamento da despesa pública, incluindo empenho, liquidação e pagamento, após controle e inspeção dos processos.

Art. 6º

Excluem-se da delegação de competências:

- I. Assinatura de pactuação de operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito;
- II. Celebração de convênios, ajustes ou acordos com a União, Estados ou outros entes municipais;
- III. Autorização e assinatura de instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bens patrimoniais ou cessão de pessoal.

Parágrafo único. A gestão dos recursos relacionados aos atos do art. 6º observará a delegação de competências estabelecida nos artigos 1º a 4º.

Art. 7º

Na ausência temporária dos titulares das Secretarias mencionadas, serão substituídos pelos Secretários Adjuntos ou, na ausência destes, por outro servidor designado pelo Prefeito Municipal.

Art. 8º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3edaf92af3bda768df14e344f28097516618ae08

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 9º

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

BACURI/MA, 01 DE JANEIRO DE 2025.

MÁRCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BACURI-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACURI-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa e organização da gestão pública municipal;

CONSIDERANDO o início de uma nova gestão e o compromisso com a eficiência e a transparência no serviço público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Bacuri-MA.

Art. 2º Ficam rescindidos, a partir desta data, todos os contratos temporários firmados com o Município de Bacuri-MA.

Art. 3º As Secretarias Municipais adotarão as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, até a reorganização administrativa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bacuri, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu.

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Senhor(a) **LEANDRO LOPES ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 022.427.523-24, para exercer o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Bacuri-MA.

Art. 2º O(a) Tesoureiro(a) terá como atribuições o gerenciamento dos recursos financeiros da Câmara Municipal, a supervisão das contas bancárias, a elaboração de relatórios financeiros e a execução de outras atividades correlatas ao cargo, conforme definido no Regimento Interno e nas normas legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Bacuri-MA, 02 de janeiro de 2025.

ALDENILSON COSTA ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Bacuri-MA

PORTARIA Nº 002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Senhor(a) **FLAVIA REGINA ASSUNÇÃO DE AZEVEDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.142.703-77, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Bacuri-MA.

Art. 2º O(a) Assessora Parlamentar terá como atribuições a prestação de suporte técnico e administrativo aos trabalhos legislativos, o assessoramento direto às atividades parlamentares, o atendimento às demandas dos vereadores e a execução de outras atividades correlatas ao cargo, conforme definido no Regimento Interno e nas normas legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Bacuri-MA, 02 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3edaf92af3bda768df14e344f28097516618ae08

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ALDENILSON COSTA ARAÚJO

Bacuri-MA, 02 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Bacuri-

PORTARIA Nº 003/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Senhor(a) **DENISE DE JESUS ANDRADE**, inscrito(a) no CPF sob o nº 467.436.183-49 e no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº MA-010685/O-5, para exercer o cargo de Contador da Câmara Municipal de Bacuri-MA.

Art. 2º O(a) Contador(a) terá como atribuições a execução da contabilidade pública da Câmara Municipal, a elaboração e análise de balanços, demonstrativos contábeis e relatórios financeiros, o cumprimento das exigências legais perante os órgãos de controle e fiscalização, e a realização de outras atividades inerentes ao cargo, conforme definido no Regimento Interno e nas normas legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Bacuri-MA, 02 de janeiro de 2025.

ALDENILSON COSTA ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Bacuri-MA

PORTARIA Nº 004/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Senhor(a) **EDUARDO AIRES CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 450.087.283-34 e na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/MA 5.378, para exercer o cargo de Advogado da Câmara Municipal de Bacuri-MA.

Art. 2º O(a) Advogado(a) terá como atribuições a prestação de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal, a elaboração de pareceres e peças processuais, a representação jurídica da instituição em processos judiciais e administrativos, além da realização de outras atividades inerentes ao cargo, conforme definido no Regimento Interno e nas normas legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.**ALDENILSON COSTA ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Bacuri-MA

PORTARIA Nº 005/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Senhor(a) **CARLA PATRÍCIA FERREIRA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 951.269.292-91, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Bacuri-MA.

Art. 2º O(a) Assessora Parlamentar terá como atribuições a prestação de suporte técnico e administrativo aos trabalhos legislativos, o assessoramento direto às atividades parlamentares, o atendimento às demandas dos vereadores e a execução de outras atividades correlatas ao cargo, conforme definido no Regimento Interno e nas normas legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Bacuri-MA, 02 de janeiro de 2025.

ALDENILSON COSTA ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Bacuri-MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3edaf92af3bda768df14e344f28097516618ae08

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURI - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
BACURI - MA, CEP: 65270-000
Email: edom@bacuri.ma.gov.br
Telefone: (98)33921-222

-
-

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 06/01/2025 08:03:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3edaf92af3bda768df14e344f28097516618ae08

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

